



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB  
"Casa João Olinto de Queiroz"  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR ROSENILDO ALVES LOPES

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na sessão de 14 de MARÇO 2025  
Leandro João de Sousa  
PRESIDENTE  
Rosenildo Alves Lopes  
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (a),

Requeiro na forma regimental e após ouvido os nobres parlamentares, para que após aprovado, seja encaminhado cópia deste, ao Excelentíssimo Prefeito Edglei Amorim do Nascimento, para que o mesmo adote providências quanto a **IMPLEMENTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE AGUA E ESGOTO**

**A TARIFA SOCIAL DE AGUA E ESGOTO É UM BENEFICIO PARA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, GRANTINDO 50% DE DESCONTO NA TARIFA DE AGUA E ESGOTO. ESSE DESCONTO VALE PARA CONSUMO DE ATÉ 15M<sup>3</sup> DE AGUA POR MÊS POR RESIDENCIA.**

Agradeço a atenção a este requerimento e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar essa solicitação.

Santo André-PB, aos 12 de março do ano de 2025.

Atenciosamente,

ROSENILDO ALVES LOPES  
VEREADOR

Câmara Municipal de Santo André/PB  
RECEBIDO  
EM 12 / 03 / 2025  
Rosenildo Alves

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB. 58675000

TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8

[E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com](mailto:plsantoandre.pb@gmail.com)



